



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105  
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail [camaravotuporanga@terra.com.br](mailto:camaravotuporanga@terra.com.br)  
Site: [www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)  
Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO N.º 0359/2011

(INDICA AO SECRETÁRIO DE ESTADO DO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO, DAVI ZAIA, QUE INTERFIRA JUNTO AO GOVERNADOR DO ESTADO, GERALDO ALCKIMIN, PARA QUE HAJA O RETORNO DA CONCESSÃO DE MICROCRÉDITO HABITACIONAL, ATRAVÉS DO PROGRAMA PRÓ-LAR).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICAMOS À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Secretário de Estado do Emprego e Relações do Trabalho DAVI ZAIA, objetivando que o mesmo intervenha junto ao Governador do Estado GERALDO ALCKIMIN, para que haja o retorno da concessão de Microcrédito Habitacional, através do Programa Pró-Lar.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 4 de abril de 2011.

## OSVALDO CARVALHO VEREADOR

### JUSTIFICATIVA

Através do Decreto Estadual nº 47.244, de 22 de outubro de 2002, o Governo do Estado instituiu o Programa Pró-Lar/Banco do Povo Paulista, que era gerenciado pela Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho, Secretaria da Habitação, Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU;

O referido Programa concedia Microcrédito Habitacional através do Banco do Povo, que tinha por objetivo a promoção de melhorias em moradias existentes por meio de reforma e/ou ampliação, financiando recursos para a aquisição de materiais de construção, atendendo desta forma às necessidades habitacionais de famílias cujas moradias não precisem de substituição.

Considerando que a concessão do referido microcrédito habitacional foi suspensa desde 2006, sendo que, o Governo do Estado poderia realizar estudos no sentido de retorná-lo, haja vista seu eminente objetivo, ou seja, garantir uma moradia digna a todo o povo paulista.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Secretário de Estado do Emprego e Relações do Trabalho DAVI ZAIA, objetivando que o mesmo intervenha junto ao Governador do Estado GERALDO ALCKIMIN, para que haja o retorno da concessão de Microcrédito Habitacional, através do Programa Pró-Lar/Banco do Povo.

Documento assinado pelo(s) OSVALDO CARVALHO.  
(\*) (\*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 16/02/2026 18:39:11 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-318441-5K7D7W-8X1O1M | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

